

DELIBERAÇÃO

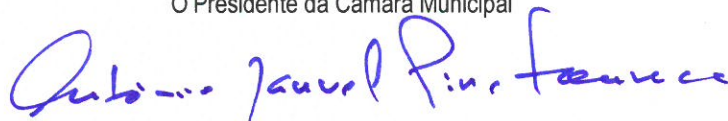
1.ª alteração do Plano Diretor Municipal de Fornos de Algodres - Início do procedimento de elaboração e período de participação preventiva.

Deliberação tomada por unanimidade na reunião ordinária da Câmara Municipal de 17 de julho de 2020:

- a) Aprovar a abertura do procedimento de alteração (1.ª alteração) do Plano Diretor Municipal de Fornos de Algodres, bem como os termos de referência e a definição da oportunidade da alteração do plano;
- b) Estabelecer um prazo de 20 dias para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de alteração;
- c) Qualificar a alteração (1.ª alteração) do Plano Diretor Municipal como não suscetível de ter efeitos significativos no ambiente, com a fundamentação constante no n.º II do documento «Termos de Referência e Definição de Oportunidade»;
- d) Publicar a deliberação da Câmara Municipal que determina a abertura do procedimento de alteração (1.ª alteração) do Plano Diretor Municipal na 2.ª série do Diário da República, bem como a sua divulgação através da comunicação social, da Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT) e no sítio da internet da Câmara Municipal;
- e) Dar conhecimento à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC) do teor da deliberação que determina a abertura do procedimento de alteração do Plano Diretor Municipal e solicitar o acompanhamento do respetivo procedimento de alteração.

Fornos de Algodres, 17 de julho de 2020

O Presidente da Câmara Municipal



(Dr. António Manuel Pina Fonseca)